



RESOLUÇÃO Nº. 016 DE 02 DE AGOSTO DE 2019

“Dispõe sobre referendo à Resoluções.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 24.022-E de 10 de outubro de 2017, e o Decreto nº 012 - P, de 04 de janeiro de 2016, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 01 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 007 DE 06 DE JUNHO DE 2019, que dispõe sobre a aprovação do novo Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual de Roraima de acordo com recomendações da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa em Seres Humanos.

Art. 2º Referendar a RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 014 DE 03 DE JULHO DE 2019, que dispõe sobre autorização para a realização de processo seletivo para contratação de professores horistas para os *campi* de Boa Vista Canarinho e de Excelência Aplicada à Educação.

Art. 3º Referendar a RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 015 DE 12 DE JULHO DE 2019, que dispõe sobre autorização para a realização do Processo Seletivo Vestibular 2020.

Art. 4º Referendar a RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 041 DE 13 DE AGOSTO DE 2018, que dispõe sobre os procedimentos legais de desfazimento de bens.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 02 de agosto de 2019.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Presidente do Conselho Universitário